



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 89/2.026.

A edil que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao Departamento Municipal de Trânsito a realização de estudos técnicos visando à instalação de uma travessia elevada para pedestres (lombada elevada), devidamente sinalizada com faixas de pedestres, em frente ao Cemitério Municipal, com o objetivo de proporcionar maior segurança às pessoas que circulam pelo local.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido é de extrema importância e urgência, considerando o significativo aumento do fluxo de veículos na via em razão da expansão urbana, com a implantação de novos loteamentos e moradias nas proximidades, o que tem contribuído para o aumento da circulação de automóveis e motocicletas em velocidades incompatíveis com a segurança dos pedestres.

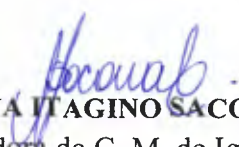
Cabe ressaltar que esta Vereadora foi procurada por diversos munícipes que manifestaram preocupação com a segurança no local, solicitando a implantação de um redutor de velocidade capaz de garantir travessias mais seguras, especialmente para idosos, crianças e pessoas que frequentam o Cemitério Municipal.

Além disso, o local recebe grande movimentação de pessoas em datas comemorativas, celebrações religiosas e visitas frequentes, tornando necessária a adoção de medidas preventivas para evitar acidentes e preservar a integridade física dos cidadãos.

A instalação de uma travessia elevada para pedestres contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, melhorando a mobilidade urbana e proporcionando mais segurança e acessibilidade a todos que transitam pela região.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposta para a segurança e o bem-estar da população, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação desta importante iniciativa.

Igarapava/SP, 08 de junho de 2026.


MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
Vereadora da C. M. de Igarapava – SP

Protocolo 08.106.1026 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrara
Assessora da Presidência 